



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 820 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Plano asfaltamento**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 242, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudo para que seja incluído no Plano Municipal de Asfaltamento, o trecho da Rua Gen. Vitorino, entre as Ruas Prado Lima e Estilac Leal.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o trecho referido ser determinante no melhor acesso as famílias dos bairros Rio Branco, Tabajara Brites e Cabo Luiz Quevedo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente